

PORTARIA Nº 47, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Revoga a Portaria nº 323, de 29 de julho de 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o inciso XXXV do art. 6º do Regimento Interno, e considerando ainda o disposto na Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, art. 3º, inciso XI, alínea b,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 323, de 29 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Ministro **JOAQUIM BARBOSA**

Este texto não substitui a publicação oficial